



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

234  
INDICAÇÃO Nº 234 /2025

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresenta a seguinte Indicação, para posterior encaminhamento ao senhor Prefeito Municipal:

MATÉRIA APROVADA  
SESSÃO 42- ORDINÁRIA  
EM 01/12/25  
PRESIDENTE

**Promoção do “Dia D” de arrecadação para a Campanha de Natal 2025 da Secretaria Municipal de Saúde.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Seguindo o bonito exemplo do Servas-MG (Serviço Social Autônomo de Minas Gerais), conclamo à Secretaria Municipal de Assistência social para a promoção do “Dia D” de arrecadação para a Campanha de Natal 2025 em Nanuque, mobilizando todos os segmentos da sociedade.

Dezembro começou, e é hora de direcionar nossa atenção às famílias mais necessitadas, com o foco na missão de levarmos um ou mais brinquedos para uma criança que, muitas vezes, não teria nenhum presente de Natal.

Essa atitude simples, mas de enorme valor social e humanitário, despertará o sorriso da criança e de seus familiares, mas vai aquecer o coração de quem doa também.

No “Dia D”, poderão ser arrecadados brinquedos, material escolar, fraldas, kits de higiene pessoal, cremes hidratantes, sabonetes, roupas etc. Quanto mais doações, melhor.

O Município de Nanuque poderá manter contato direto com o Servas para outros esclarecimentos a respeito da Campanha de Natal 2025.

Sala das Sessões, em 1º de dezembro de 2025.

  
**Djalma Moreira (Solidariedade)**  
Vereador- autor

**ENCAMINHAR**  
Sessão 42- Ordinária  
Para: Prefeito Municipal  
01/12/25  
Em Nanuque